DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Sento Sé

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
EXONERAÇÕES.....

EXONERAÇÕES

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 18, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Declara extinto o vínculo com a servidora que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, §14, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o entendimento do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia constante no Parecer-AJU n. 00898-22 (Processo n. 08450e22);

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado extinto o vínculo da servidora **MARIA GORETE ALVES**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 321, em atenção à determinação contida no art. 37, §14, da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES:94639027591
Assinado de forma digital por GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES:94639027591
Dados: 2026.02.02 11:28:35 -03'00'

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal

RUAM QUIRINO PACHECO DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

***Republicado para correção**

Certificação Digital: 3L41LNYB-Z7EB1PGR-P12BDRQJ-R7DGCWGB
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 28, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

CONSIDERANDO o pedido da servidora, requerendo a exoneração do cargo que ocupa;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. FERNANDA ALVES PARANHOS, CPF nº 009.XXX.XXX-42, do cargo de Gerente de UBS, DAS 5, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 06 de fevereiro de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES:94639027591
Assinado de forma digital por GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES:94639027591
Dados: 2026.02.06 12:12:42 -03'00'

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 29, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

CONSIDERANDO o pedido do servidor, requerendo a exoneração do cargo que ocupa;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. LUIZ ANTONIO ANTUNES DE QUEIROZ, RG nº 72XXXXXX75 SSP/BA, do cargo de Supervisor de Segurança Patrimonial, DAI 1, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 06 de fevereiro de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES:94639027591
Assinado de forma digital por GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES:94639027591
Dados: 2026.02.06 11:58:52 -03'00'

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 30, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

CONSIDERANDO o pedido do servidor, requerendo a exoneração do cargo que ocupa;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. ROUSIVALDO BISPO DA CUNHA, CPF nº 271.XXX.XXX-93, do cargo de Supervisor de Segurança Patrimonial, DAI 1, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 06 de fevereiro de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES:94639027591
Assinado de forma digital por GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES:94639027591
Dados: 2026.02.06 11:59:52 -03'00'

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 31, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

CONSIDERANDO o pedido do servidor, requerendo a exoneração do cargo que ocupa;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. SERGIO ALVES DA PAIXÃO, CPF nº 059.XXX.XXX-45, do cargo de Assistente de Serviços Públicos, DAÍ 2, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 06 de fevereiro de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES:94639027591
Assinado de forma digital por GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES:94639027591
Dados: 2026.02.06 15:15:02 -03'00'

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 32, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

CONSIDERANDO o pedido do servidor, requerendo a exoneração do cargo que ocupa;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. DEUSDETE LINO DA SILVA, CPF nº 059.XXX.XXX-29, do cargo de Assistente de Serviços Públicos, DAI 2, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 06 de fevereiro de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES:94639027591
Assinado de forma digital por GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES:94639027591
Dados: 2026.02.06 12:01:47 -03'00'

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 33, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

CONSIDERANDO o pedido do servidor, requerendo a exoneração do cargo que ocupa;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. JOSIEL RIBEIRO DO NASCIMENTO, RG de nº 09XXXXXX-69 SSP/BA, do cargo de Assistente de Obras e Projetos, DAI 2, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 06 de fevereiro de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES:94639027591
Assinado de forma digital por GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES:94639027591
Dados: 2026.02.06 12:02:52 -03'00'

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 34, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

CONSIDERANDO o pedido do servidor, requerendo a exoneração do cargo que ocupa;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. MARCELO BISPO DOS ANJOS, CPF nº 638.XXX.XXX-20, do cargo de Supervisor de Programas e Informações em Saúde, DAI 1, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 06 de fevereiro de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES:94639027591
Assinado de forma digital por GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES:94639027591
Dados: 2026.02.06 12:03:54 -03'00'

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 35, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

CONSIDERANDO o pedido da servidora, requerendo a exoneração do cargo que ocupa;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. ELLEN SOUZA ELOI SOARES, CPF nº 047.XXX.XXX-86, do cargo de Subprocuradora, DAS 3, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 06 de fevereiro de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES:94639027591
Assinado de forma digital por GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES:94639027591
Dados: 2026.02.06 12:06:18 -03'00'

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 36, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

CONSIDERANDO o pedido da servidora, requerendo a exoneração do cargo que ocupa;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. ISLANE MARQUES DO NASCIMENTO SILVA, CPF nº 059.XXX.XXX-61, do cargo de Assessora de Ações em Saúde, DAI 2, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 06 de fevereiro de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES:94639027591
Assinado de forma digital por GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES:94639027591
Dados: 2026.02.06 12:07:18 -03'00'

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 37, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

CONSIDERANDO o pedido da servidora, requerendo a exoneração do cargo que ocupa;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. TATIARA GONÇALVES DOS REIS, RG nº 14XXXXXX56 SSP/BA, do cargo de Assessor de Ações em Saúde, DAI 2, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 06 de fevereiro de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES:94639027591
Assinado de forma digital por GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES:94639027591
Dados: 2026.02.06 12:08:25 -03'00'

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 38, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

CONSIDERANDO o pedido da servidora, requerendo a exoneração do cargo que ocupa;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. FABIANA RIBEIRO ROCHA BARBOSA, RG nº 11.XXX.XXX-70 SSP/BA, do cargo de Diretor de Programação e Execução Orçamentária, DAS 3, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 06 de fevereiro de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES:94639027591
Assinado de forma digital por GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES:94639027591
Dados: 2026.02.06 12:09:39 -03'00'

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 39, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

CONSIDERANDO o pedido da servidora, requerendo a exoneração do cargo que ocupa;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. STEPHANY RUBIA PACHECO DE CARVALHO, CPF nº 070.XXX.XXX-00, do cargo de Supervisor de Serviço de Nutrição, DAI 1, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 06 de fevereiro de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES:94639027591
Assinado de forma digital por GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES:94639027591
Dados: 2026.02.06 12:10:47 -03'00'

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 40, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

CONSIDERANDO o pedido da servidora, requerendo a exoneração do cargo que ocupa;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. CRISTIANY DA SILVA, CPF de nº 988.XXX.XXX-97, do cargo de Assessor Técnico Social, DAS 5, lotada na Secretaria Assistência Social, Diversidade e Combate à Fome.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 06 de fevereiro de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES:94639027591
Assinado de forma digital por GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES:94639027591
Dados: 2026.02.06 12:11:45 -03'00'

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 41, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre Exoneração do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal Nº 414 de 15 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 414 de 15 de dezembro de 2022, que redefine a estrutura organizacional administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções gratificadas previstas em Lei são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar o Sr. **AURELINDO FERREIRA DE SOUZA**, CPF nº 001.XXX. 925-XX, do cargo em comissão de Controlador Interno, DAS-03, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ/BA, 06 de fevereiro de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES:94639027591
Assinado de forma digital por GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES:94639027591
Dados: 2026.02.06 12:13:35 -03'00'

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 42, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre Exoneração e Nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal Nº 414 de 15 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 414 de 15 de dezembro de 2022, que redefine a estrutura organizacional administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções gratificadas previstas em Lei são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a servidora Sra. **MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FREITAS SANTANA**, CPF nº 909.XXX.535-XX, do cargo em comissão de Diretor Financeiro, DAS-04, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º - Nomear a referida servidora para o cargo em comissão de Controlador Interno, DAS-03, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ/BA, 06 de fevereiro de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES:94639027591
Assinado de forma digital por GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES:94639027591
Dados: 2026.02.06 12:14:36 -03'00'

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL